

Portaria publicada no DOU autoriza a LTI Seguros a operar em ambiente flexível por até três anos

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) publicou na última sexta-feira (20), no Diário Oficial da União (DOU), a Portaria nº 8.091, de 13 de janeiro de 2023, que autoriza a LTI Seguros S.A a operar, por até 36 meses, dentro do modelo Sandbox, com menor custo regulatório e mais flexibilidade para inovar.

A LTI é mais um projeto da segunda edição do Sandbox Regulatório da Susep a receber a autorização para operação. A partir de agora, a empresa poderá operar seguros de danos.

O Sandbox Regulatório é um ambiente experimental constituído com condições especiais, limitadas e exclusivas que não representem barreiras à inovação. Na segunda edição do Sandbox, lançada, em 2021, foram 21 projetos habilitados. Já a primeira edição foi lançada pela Susep em 2020 e 11 projetos inovadores foram selecionados.

Para conhecer mais sobre as edições do Sandbox e os projetos participantes, [acesse aqui](#).

Fonte: Susep, em 24.01.2023